



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 2/2026.

*Indica a implantação de
sistema de câmeras de
videomonitoramento no
Distrito de Monnerat.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que determine, por meio da Secretaria competente, a implantação de sistemas de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Centro do Distrito de Monnerat, bem como no Cemitério Municipal de Monnerat, com a finalidade de reforçar a segurança pública e prevenir a ocorrência de delitos.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo atender à preocupação da população do Distrito de Monnerat diante dos recentes casos de furtos registrados no Cemitério Municipal, situação que tem causado grande indignação e sentimento de insegurança entre os moradores.

O Cemitério é um espaço de respeito, memória e valorização das famílias, e os atos de furto ocorridos no local geram não apenas prejuízos materiais, mas também profundo abalo emocional à comunidade.

A instalação de câmeras de videomonitoramento no Cemitério permitirá maior fiscalização, auxiliando na identificação dos responsáveis e, principalmente, na inibição de novas práticas criminosas. Da mesma forma, a ampliação do sistema para pontos estratégicos do Centro de Monnerat tem caráter preventivo, contribuindo para desestimular ações ilícitas e aumentar a sensação de segurança da população.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

O videomonitoramento é uma ferramenta moderna e eficaz, amplamente utilizada pelos municípios como forma de prevenção, proteção do patrimônio público e apoio às forças de segurança.

Diante do exposto, trata-se de medida necessária e de interesse coletivo, atendendo a uma demanda legítima dos moradores de Monnerat.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 19 de fevereiro de 2026.

(DOC ASSINADO NA VIA FÍSICA)

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -